



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN
EXERCÍCIO 2017**



**Avenida Peter Henry Rolfs, s/n, Centro de Vivência, Campus Universitário
36570-900 – Viçosa-MG – Telefones: (31) 3899-2113 (31) 3899-2114 E-mail: auditoria@ufv.br**

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2017 em atendimento ao que determina o Capítulo III da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2017, aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário - CONSU.

Ressalta-se que o presente relatório se encontra estruturado conforme Art. 15, incisos I a VIII da Instrução Normativa nº. 24/2015.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....	5
II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	8
III - TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	9
IV - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	10
V - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA. .	10
VI - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADA.....	11
VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.....	13
VIII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	15

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada em 1922 e inaugurada em 1926 por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República.

Posteriormente, essa escola foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG. Em 1969 a UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa – UFV, ano de sua constituição pelo então Presidente da República Arthur da Costa e Silva.

Com a política do governo federal de expansão do ensino superior, em 2006 foi criado o Programa de Expansão I e, em 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A expansão das universidades representou uma ampliação das possibilidades de acesso da população ao ensino superior. A partir desses programas, a UFV ampliou o número de vagas e criou novos cursos de graduação.

Atualmente a UFV conta com três *campi*, sendo que o principal fica em Viçosa-MG, município localizado a 230 km da capital do estado, onde são ofertados 47 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes). Conta também com diversos programas de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), assim como vários programas de extensão, além do Colégio de Aplicação - COLUNI, que oferta ensino médio de qualidade à comunidade e a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro - CEPET, no município de Capinópolis-MG, a qual busca desenvolver tecnologias com base em experimentação e pesquisa, estendendo os resultados à sociedade.

O campus de Florestal, localizado a 60 km da capital e a 280 km de Viçosa, oferece cursos técnicos concomitantes ao ensino médio, cursos técnicos ministrados após o término do ensino médio, bem como cursos superiores, tecnológicos e licenciaturas.

O campus de Rio Paranaíba, localizado no alto Paranaíba, a 323 km da capital e a 537 km de Viçosa, conta com 12 cursos de graduação e dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, um acadêmico e outro profissional.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde a sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. O seu caráter eclético, com atuação em distintas esferas do conhecimento, caracteriza a postura coerente com o conceito de universidade moderna, considerando que a interação das diversas áreas otimiza os resultados alcançados. Dessa forma, a UFV tem se consolidado como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade, nacional e internacional.

I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Em relação ao cumprimento dos trabalhos previstos no PAINT 2017, com exceção das atividades 06 - “Gestão Patrimonial” e 8.1 - “Avaliação de registros acadêmicos”, todas as demais ações planejadas para o exercício foram realizadas e concluídas. Abaixo segue detalhamento dos trabalhos programados e executados.

a) Controles de Gestão:

Nessa ação avaliou-se a atuação do controle interno no cumprimento tempestivo de diligências, de recomendações ou de decisões do TCU, sendo que no ano de 2017, apenas um acórdão foi expedido (9.787/2017), cumprido integralmente pela Unidade Jurisdicionada.

A Auditoria Interna procura, em suas recomendações, ater-se a mais recente jurisprudência do Tribunal de Contas da União, reforçando sua aplicação nos atos administrativos da UFV.

Avaliou-se também o cumprimento tempestivo de diligências e do Plano Permanente de Providências (PPP) da CGU. Em 2017 a CGU expediu 10 recomendações, as quais estão em processo de implementação e serão objeto de verificação no exercício seguinte.

Em relação à Prestação Anual de Contas/Relatório de Gestão, coube à Auditoria Interna analisar e emitir opinião crítica quanto a execução dos Programas de Trabalho/Parecer sobre o cumprimento das metas previstas no PPA; alcance dos produtos e metas; Parecer sobre a confiabilidade dos indicadores de desempenho; avaliação dos controles internos de licitações e contratações diretas.

b) Gestão Orçamentária e Financeira da Despesa:

Os trabalhos inerentes a essa ação de avaliação foram realizados simultaneamente à análise da contratação de bens, serviços e obras. Buscou-se confrontar os dados das autorizações de compras com as informações constantes nas notas de empenho emitidas e também com as disponibilidades orçamentárias atinentes ao objetivo da despesa. Além disso, procedeu-se à avaliação dos controles internos relativos à inscrição de empenhos e saldos na

conta “Restos a pagar”, com a finalidade de acompanhar a atuação dos agentes da Diretoria Financeira e de Material no que concerne à diminuição dos saldos existentes na referida conta. Foi observado que houve um esforço por parte desses agentes no sentido de minimizar ao máximo esses valores ao longo do exercício. Para tanto, foram instituídas formalmente comissões internas que conduziram os trabalhos de modo a acompanhar e dar cumprimento à aplicação de penalidades em desfavor de fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes e em atraso com a UFV, o que contribuiu para decrescer sobremaneira o saldo inicialmente registrado na conta supracitada.

c) Gestão de Suprimentos de Bens, de Serviços, de Obras e de Contratos:

Foram verificados processos licitatórios realizados pela instituição, inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

No tocante a essa ação, os trabalhos realizados objetivaram averiguar se os processos licitatórios cumpriram a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Foi percebido que é preciso uma ação preventiva dos agentes atuantes buscando implementar controles internos para minimizar as falhas dos processos. Foram verificadas inconsistências quanto: à classificação orçamentária da despesa, atuação dos pregoeiros, vícios em instrumentos convocatórios, classificação de despesas.

Na análise dos contratos, termos aditivos, termos de apostilamento verificou-se a necessidade de promover capacitação dos gestores e dos fiscais atuantes, promover a verificação de valores contratados, validar a conformidade da execução das operações e quando necessário realizar intervenções para apurar os fatos danosos a sua execução. A verificação se deu principalmente quanto a motivação para cada ato, conferência de valores, prazo de execução, cumprimento de cláusulas principais de conformidade, como ordem de serviço e garantia contratual.

d) Gestão de Pessoas:

Nessa seara a Auditoria Interna examinou atos de concessões de aposentadoria, pedidos de revisão de aposentadoria, atos de concessão de

pensão, atos de concessões de abono de permanência e processos de análise de quebra de dedicação exclusiva e participação em empresas.

Nessa vertente, a atuação da Auditoria Interna procurou avaliar o cumprimento da legislação em todos os registros de concessão de aposentadoria, reforma de aposentadoria, pensão e abono de permanência concedidos. Buscou-se, ainda, apurar indícios de irregularidades de quebra de Dedicação Exclusiva por parte de docentes sujeitos ao regime, bem como de participação de servidores na gerência de empresas privadas, infringindo a legislação.

e) Gestão Patrimonial:

As atividades programadas inerentes à essa temática não foram implementadas no exercício. O objetivo era avaliar o grau de confiabilidade dos controles internos estabelecidos para gestão de bens móveis e imóveis; confiabilidade dos registros de carga patrimonial; execução de operações de modo organizado, ético, econômico, eficiente e efetivo; cumprimento das obrigações inerentes à responsabilização; conformidade com normativos; salvaguarda contra perdas.

f) Gestão de Auditoria Interna:

Os trabalhos ao longo do exercício foram realizados concomitantemente à participação do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna em reuniões esporádicas, conduzidas pela alta administração (Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitorias), com a presença de gestores dos órgãos técnico-administrativos da instituição. Essas reuniões, de caráter pontual, objetivam examinar casos específicos bem como a tomada de decisão, ora de natureza preventiva ou corretiva, a fim de nortear os procedimentos dos gestores no tocante à consecução de ações de curto/curtíssimo prazo. Nesse sentido, a unidade de Auditoria Interna contribuiu proferindo orientações técnicas, respaldada nas jurisprudências do TCU, subsidiando a tomada de decisão dos gestores. Além disso, houve interação em reuniões de discussão pontuais com diversos agentes da instituição como o Pró-Reitor de Administração, Procuradores, Contador-Geral, Diretor de Material, chefes da Divisão de Obras e de

Manutenção, chefia da Comissão Permanente de Licitação bem como os Pregoeiros. Essas iniciativas expressam o envolvimento desses agentes de controle interno no sentido de atuarem de modo tempestivo, com eficácia, economicidade, efetividade e com legalidade dos atos.

g) Gestão Operacional/Finalística:

As atividades programadas inerentes a essa temática não foram implementadas no exercício. O objetivo era avaliar a confiabilidade dos controles internos estabelecidos para registros acadêmicos, visando minimizar probabilidade de que ocorram eventos que comprometam o atingimento dos produtos; execução das operações de modo organizado, ético, econômico, eficiente e efetivo; cumprimento das obrigações inerentes à responsabilização; conformidade com normativos aplicáveis; salvaguarda de recursos de TI contra perdas; consistência dos indicadores de gestão; atualização das metas do PDI.

II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Durante a realização dos trabalhos em 2017 buscou-se avaliar os controles internos administrativos da instituição, e, respaldado nos resultados dos métodos e técnicas empregados, constatou-se a existência de delegação de competências, determinação de responsabilidades entre os agentes da entidade; segregação das diversas funções entre esses agentes; oficialização dos processos administrativos e adesão às diretrizes e normas legais, imperando princípios como o da moralidade, a razoabilidade, a eficiência, a eficácia e, notadamente, a obediência ao interesse público.

Entretanto, cumpre salientar que apesar dos controles internos se mostrarem diligentes em determinados setores, em outros não se apresentam devidamente apropriados, em função de dificuldades operacionais e à inexistência de otimização no emprego dos recursos humanos efetivos.

Algumas fragilidades foram detectadas como a ausência de normativos internos e manuais operacionais específicos (procedimentos administrativos) direcionados aos setores de apoio operacional, o que dificulta o desempenho das rotinas na entidade; escassez de pessoal técnico-administrativo, comprometendo a eficiência na execução dos trabalhos em alguns setores. Ademais, identificou-se que a Administração da UFV, ainda não disponibilizou a matriz de riscos com resultado da análise de riscos associados aos macroprocessos ou temas, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da universidade, o que dificulta sobremaneira o planejamento das atividades por parte da Auditoria Interna.

III - TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve a realização de trabalhos de auditoria interna não previstos no PAINT.

IV - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Os itens 06 e 8.1 não foram realizados. A não realização tanto da atividade 06 - “Gestão Patrimonial” quanto da atividade e 8.1 - “Avaliação de registros acadêmicos”, deveu-se a dois fatores: (1º) atendimento de demandas mais prioritárias que exigiu o envolvimento de toda a equipe da Auditoria Interna, (2º) licença médica e consequente falecimento de um auditor do quadro de Pessoal da Auditoria Interna.

V - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ao longo do exercício algumas dificuldades foram encontradas as quais impactaram o trabalho da Auditoria Interna. As principais referem-se à restrição

orçamentária, inviabilizando capacitações previstas para os auditores e equipe, principalmente, a participação no Fórum Nacional de Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAITEC; a não padronização de procedimentos de auditoria; a limitação do sistema informatizado utilizado pela Auditoria Interna que precisa ser atualizado e aprimorado e a insuficiência de pessoal, principalmente nos *campi* descentralizados, que atualmente contam apenas com um servidor, ocupante do cargo de auditor, não permitindo, dessa forma, o atendimento adequado às demandas de todos os setores.

Outro fator relevante foi o adoecimento e posterior falecimento de um servidor, ocupante do cargo de auditor no campus de Viçosa, resultando na vacância do cargo e, conseqüentemente, na diminuição do quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna da instituição e na limitação em relação à realização das atividades programadas.

VI - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADA

Nome do Servidor		Laís Silva Dias	
Curso	Instituição	Carga Horária	Período
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h	16/05 a 05/06/2017
Controle Social	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h	06/06 a 26/06
Divulgação de Compras	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h	10/10 a 30/10/2017
Nome do Servidor		Flavia dos Reis Arruda	
Curso	Instituição	Carga Horária	Período
XIV Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	ESAF – Escola de Administração Fazendária	32h	23/10 a 26/10/17
Planejamento de Licitações e Contratos: Apresentando a nova	ESAF-MG	8h	11/10/2017

Sistemática da IN MP/SEGES nº 5			
Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços: Serviços Continuados com dedicação exclusiva de mão de obra	ESAF-MG	8h	29/11/17 a 01/12/17
Nome do Servidor		Luis Otávio Pacheco	
Curso	Instituição	Carga Horária	Período
A Arte de Falar em Público	CECREMGE	15h	17/04 a 18/04/2017
Gestão por Princípios e Valores	CECREMGE	15h	16/05 a 17/05/2017
A Natureza da Coop. – História, Doutrina, Estrutura e Processos	CECREMGE	20h	19/06 a 21/06/2017
Gestão e Planejamento Estratégicos	CECREMGE	20h	17/07 a 19/07/2017
Competências Inerentes à Negociação	CECREMGE	15h	17/08 a 18/08/2017
Fundamentos da Dinâmica e da Gestão Financeiras	CECREMGE	20h	18/09 a 20/09/2017
Fundamentos Contábeis Aplicados à Gestão de Cooperativas	CECREMGE	20h	17/10 a 19/10/2017
Gestão de Pessoas em Organizações Cooperativas	CECREMGE	15h	21/11 a 22/11/2017
Nome do Servidor		Maria Olímpia dos Santos Silva	
Curso	Instituição	Carga Horária	Período
Ética e Administração Pública	Instituto Legislativo Brasileiro - à distância	40h	16/03 a 05/04/17
Conhecendo o novo acordo ortográfico - Instituto Legislativo Brasileiro - à distância	Instituto Legislativo Brasileiro - à distância	20h	01/06 a 21/06/17
A previdência social dos servidores públicos: regime próprio e regime de previdência	ENAP - à distância	30h	17/10 a 13/11/17
Gestão de Riscos e			

Controles Internos - Entidades de Ensino Superior - MG	Presencial CGU – Controladoria Geral da União	24h	23/10 a 25/10/17
--	---	-----	------------------

A participação nos eventos de capacitação promove a qualificação e atualização dos integrantes da unidade de Auditoria Interna da UFV no que se refere à legislação e regulamentos inerentes à atuação do auditor interno e de sua equipe de apoio. Ademais, o aprendizado adquirido por meio desses treinamentos conduz ao aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de auditoria utilizados nos trabalhos na UFV e permite aos auditores internos e equipe interagir com integrantes de outras auditorias internas das demais instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, trocando experiências, compartilhando dificuldades e buscando soluções conjuntas que aprimorem os trabalhos de auditoria prestados na instituição.

VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Em 2017 foram expedidas e implementadas 13 recomendações conforme quadro abaixo:

Constatação	Recomendação
Contratação por Dispensa de Licitação com Fundamentação legal inadequada em processos de eventos de Capacitação Externa	Avaliar junto à Procuradoria-Geral Federal, o enquadramento legal para os casos de contratação de eventos de Capacitação Externa
Ausência de preenchimento de alguns campos do <i>check list</i> , Anexo II da ON SEGES 02/2016	Preencher todos os campos dos <i>check list</i> em atenção à Orientação Normativa SEGES nº 02/2016
Ausência de justificativa para acréscimo nos quantitativos previamente contratados	Inserir nos processos justificativa para acréscimos ou supressões nos termos art. 65 da Lei nº. 8.666/93
Pesquisa de preços obtidas em sites de intermediação de vendas	Abster de realizar pesquisas de preços em desacordo com o Caderno de Logística - Pesquisa de Preço

Agrupamento indevido de itens sem justificativa técnica plausível	Abster-se de realizar agrupamento de itens sem justificativa técnica plausível, de acordo com a Sumula 247 do TCU
Adesão à ata de registro de Preços sem justificativa e demonstração da vantajosidade da adesão	Apresentar nos procedimentos de adesão tardia à Ata de Registro de Preços a devida justificativa e a comprovação da vantajosidade da adesão por meio de no mínimo 3 (três) pesquisas de preços
Ausência de comprovação de pesquisa de cursos ofertados pelas escolas de governo, nos casos de eventos externos de aprendizagem	Inserir nos processos de contratação de capacitação de eventos externos a pesquisa relativa aos cursos ofertados pelas escolas de governo, em obediência ao Decreto nº 5.707/2006
Ausência de justificativa nos casos de não obtenção de no mínimo 3 pesquisas de preço	Nos casos em que não for possível a obtenção de no mínimo 3 orçamentos inserir nos autos do processo justificativa circunstanciada, em consonância com o parágrafo 6º do Artigo 2º da IN nº 05/2014 da SEGES/MPOG
Documentos com rasuras ou rabiscos em procedimentos licitatórios	Evitar rasurar ou rabiscar documentos oficiais, já inseridos nos processos em atendimento a Portaria Normativa nº 5/2002 da SLTI – MPOG
Ausência no instrumento convocatório de observância das normas técnicas a ABNT nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta,	Inserir nos editais de licitação cláusulas que contemplem o disposto no art. 12, inc. VI e VII, da Lei 8.666/1993, art. 1º da Lei 4.150/1962 e Acórdão nº. 520/2015 TCU 2ª Câmara
Ordenação de Despesas por agente público sem Portaria de Delegação	Abster-se de autorizar a realização de procedimentos licitatórios sem a devida delegação de competência pela autoridade máxima do órgão
Ausência de cláusula editalícia visando a verificação da existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a verificação aos cadastros como CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) mantido pela CGU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e lista	Inserir nos editais de licitação cláusulas que contemplem, na fase de habilitação, consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e lista de Inidôneos- TCU

de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU	
Ausência de justificativa detalhada no Termo de Referência	Inserir nos termos de referência e projetos básicos justificativas detalhadas da contratação, evitando redações genéricas ou superficiais

VIII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Unidade de Auditoria Interna, objetivando dar suporte à gestão e agregar valor aos resultados da Entidade, atua a fim de garantir maior eficiência dos processos internos, minimizar a ocorrência de falhas, desvio de finalidades, fraudes e auxiliar a Instituição na execução das estratégias.

Os trabalhos conduzidos promoveram melhorias na gestão de macroprocessos de apoio, ao melhorarem a eficácia dos controles internos e o aprimoramento da governança e gestão.

A atuação trouxe benefícios por indicar fragilidades existentes, bem como propor recomendações para melhoria dos controles, conforme consta nos relatórios e fortalecer os controles internos, objetivando alcançar as metas estabelecidas.

Os trabalhos da auditoria interna são de importância para a alta administração como ferramenta de monitoramento da gestão e fortalecimento da Governança, bem como de contribuição para as tomadas de decisão com a visão particular das assessorias técnicas prestadas.